



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 72 que objetiva apoiar logística e financeiramente a Casa da Divina Providência.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 72/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino


Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 72 que objetiva apoiar logística e financeiramente a Casa da Divina Providência.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 72/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Aditiva nº 70 que objetiva construir apoiar logística e financeiramente a Casa da Divina Providência.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



EM/72
Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

**Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.**

07/07/2010

PRESIDENTE

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

**A COMISSÃO DE SAÚDE 4.4.39. apoiar logística e financeiramente a Casa da
ASSISTÊNCIA SOCIAL Divina Providência”.**

05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

**A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S. , em 05/07/2010

PRESIDENTE

**Gilberto Bernal Júnior
Presidente**

**A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

S.S. , em 05/07/2010

PRESIDENTE

Ana Márcia C. Abdulmassih
**Ana Márcia Carvalho Abdulmassih
Vice-presidente**

**José Barreto de Miranda
Secretário**

**Reginaldo Luiz Silva Freitas
2ª secretário**